



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 016/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 331, de 12 de setembro de 1996 e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art.1º** O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, fica composto da seguinte forma:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- a) Sandra de Melo Ramos – titular;
- b) Lilian Carla Miranda D’Ipólito – suplente.

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) Silvana Cabral da Silva Barros – titular;
- b) Solange Aparecida de Lima Paz – suplente.

- a) Shirlei Alves do Nascimento – titular;
- b) Nilza de Lourdes Alves da Cruz – suplente.

**III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

- a) Edinez Bilio Amorim – titular;
- b) Antônia Bezerra da Silva Costa – suplente.

- a) Jociane Aparecida Ferreira Pinheiro de Andrade – titular;
- b) Valéria Aparecida Coquetti Torezan Freitas – suplente.

**IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

- a) Luana Maria de Medeiros – titular;
- b) Tatiana Canola Joanssem do Nascimento – suplente.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

- a) Ana Paula da Silva Pereira – titular;
- b) Anita Cecilia Reolon – suplente.

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, ora nomeados, terão mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** Os membros ora nomeados, não receberão qualquer espécie de remuneração pelos trabalhos realizados na função de Conselheiro, sendo, porém, considerados como serviços relevantes, prestados à comunidade de Jateí/MS.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 03 de abril de 2018.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal